

Proc. G. 874/38

000/EB.

15/10

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Moraes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Paulo-Paraná:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado com exceção da recomendação terceira, uma vez que a mesma não concorda com o espírito da nova lei nº 1.749, que procurou facilitar e, não, dificultar a aquisição de propriedade imóvel ou sua construção.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Corrêa da Silva

Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

29.7.38